Valide aqui
este documento

Livro 2 de Registro Geral

ESTADO DE RONDONIA
COMARCA DE JI-PARANA
CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

Matrícula n.o 8.410

Data: 30 de março de 1.987

Ficha n.o 01

Imóvel: Lote de Terras Urbano nº 250, da quadra 56, situado a Rua Padre Adolfo, no Loteamento 2 de Abril, nesta cidade, com área de '' 300,00m2.(trezentos metros quadrados), com os limites e as confrontações seguintes: FRENTE: para a Rua Padre Adolfo, medindo 10,00m; FUNDO: com o Lote 170, medindo 10,00m; LADO DIRTITO: com o Lote 260, medindo 30,00m; LADO ESQUERDO: com o Lote 240, medindo 30,00m. Proprietário: Raimundo Gomes de Alvarenga, brasileiro, casado, comerciante , inscrito no CPF nº 030.652.352-34, residente e domiciliado nesta cidade. Registro Anterior: nº 2042, às folhas 242, do livro 2-G, neste '' ofício. L.C. nº 001056250. O Oficial,

R.1/8.410 - Em 30 de março de 1.987 - Transmitentes: Raimundo Gomes ' de Alvarenga, e sua mulher Fermina Colares de Alvarenga, brasileiros, casados, comerciantes, portadores dos RG nºs 59.806 e 79.433-RO, inscrito no CPF nº 030.652.352-34, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirente: João Miranda Gomes, brasileiro, solteiro, maior, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.242.755-SP, inscrito no CPF ' nº 676.548.198-20, residente e domiciliado nesta cidade. Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Cartório de Notas desta Comarca,'' ás folhas 064, do livro 047, em 23 de outubro de 1.986. Valor: CZ$ ' 5,00 (cinco cruzados). Condições: Responder pela evicção de direito . O Oficial,

R.2/8.410 - Em 19 de Abril de 1.989 - Por Escritura Pública de Venda' e Compra, de 30 de março de 1.989, do Cartório de Notas desta Comarca ás folhas 089, do livro 058, o proprietário vendeu o imóvel pelo preço de NCZ$ 1.000,00 à FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO, brasileiro, casado com EDNA RODRIGUES DE LIMA RIBEIRO, pelo regime de comunhão parcial

PJ - 123/ EJ

segue no verso ...

AUTENTICAÇÃO

Esta folha é a 1ª de um Conjunto de 2
objeto de certidão lavrada na última.
Ji-Paraná, 16 de julho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/22X2R-H335X-NF7S7-8K692

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

de bens, após o advento da Lei 6.515/77, comerciante, portador do RG nº 456.583-PI, inscrito no CIC nº 199.267.153-20, residente e domiciliado nesta cidade de Ji-Paraná. Condições: Responder pela evicção de direito. O Oficial,

R-3-8.410 - Em 14 de novembro de 2000 - Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de um mil novecentos e noventa e sete (28/02/1997), às Folhas 195 do Livro E085, no Serviço Notarial Corilaço, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, os proprietários, FRANCISCO DOS SANTOS RIBEIRO e sua esposa EDNA RODRIGUES DE LIMA RIBEIRO, ele retro qualificado, e ela, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 167.857-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 359.778.099-72, residentes e domiciliados à Avenida Transcontinental, 2.152 N-1, Bairro 02 de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, transmitiram o imóvel desta matrícula por venda feita a **SEBASTIÃO VIANA DA CRUZ**, brasileiro, casado com VILMA NAZÁRIO DE BARROS VIANA, sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, após o advento da Lei 6.515/77, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG nº 187.291-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 161.747.552-15, residente e domiciliado à Rua Vista Alegre, 476, Bairro Jardim dos Migrantes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, pelo valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). Condições: Responder pela evicção de direito. Protocolo nº 28.937 de 13 de novembro de 2000. Custas: R$ 8,45. Emolumentos: R$ 84,50. O Oficial, Bel. José Roberto Nass.

AV-4-8.410 - Protocolo nº 103.940, de 28 de agosto de 2024.
INCLUSÃO DE DADOS DO PACTO ANTENUPCIAL – Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação de Imóvel em Pagamento Parcial, lavrada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024), às folhas 095/097 do livro 120-E, no 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, os proprietários **SEBASTIÃO VIANA DA CRUZ** e sua esposa **VILMA NAZÁRIO DE BARROS VIANA**, autorizaram a presente averbação para constar que são casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos três dias do mês de junho do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco (03/06/1985), às folhas 024 do livro 28-E, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, devidamente registrada sob o nº 6309, ficha 01 do livro 03-Registro Auxiliar, em 02 de julho de 2013 (02/07/2013), neste Serviço de Registro de Imóveis. Custas: R$ 9,91. Fundep: R$ 1,98. Fundimper: R$ 3,72. Fumorpge: R$ 1,49. Emolumentos: R$ 49,56. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAX36407-CD24C. R$ 1,44. Total: R$ 68,10. Em 05 de setembro de 2024. A Escrevente Jaqueline Oliveira da Silva, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.ª Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

R-5-8.410 - Protocolo nº 103.940, de 28 de agosto de 2024.
DAÇÃO EM PAGAMENTO – Pela Escritura Pública de Confissão de Dívida e Dação de Imóvel em Pagamento Parcial, lavrada aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22/08/2024), às folhas 095/097 do livro 120-E, no 2º Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, os proprietários e intervenientes pagadores **SEBASTIÃO VIANA DA CRUZ**, filho de Sabino Antonio da Cruz e Maria Niuza da Cruz, e sua esposa **VILMA NAZÁRIO DE BARROS VIANA**, filha de Valdemar Juvino Nazario e Glacy Teixeira de Barros, casados entre si sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada aos três dias do mês de junho do ano de um mil, novecentos e oitenta e cinco (03/06/1985), às folhas 024 do livro 28-E, no 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas, desta cidade e comarca de Ji-Paraná-RO, devidamente registrada sob o nº 6309, ficha 01 do livro 03-Registro Auxiliar, em 02 de julho de 2013 (02/07/2013), neste Serviço de Registro de Imóveis, brasileiros, ele vidraceiro e ela auxiliar de

(Segue na ficha 2)

AUTENTICAÇÃO
Esta folha é a 1ª de um Conjunto de 2
objeto de certidão lavrada na última.
Ji-Paraná, 16 de julho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/22X2R-H335X-NF7S7-8K692

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Livro 2 de Registro Geral

Matrícula Nº: 8.410	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE JI-PARANÁ - RONDÔNIA Oficial Bel. JOSÉ ROBERTO NASS
Data: 30 de março de 1987	Ficha Nº: 2

escritório, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG nºs 187.291-SSP/RO e 186515-SSP/RO, inscritos no CPF/MF sob os nºs 161.747.552-15 e 139.117.672-34, residentes e domiciliados na rua Padre Adolfo Holl, nº 2153, bairro Casa Preta, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, transmitiram o imóvel desta matrícula, em que os devedores **TALITA VIEIRA FRANCO ROCHA**, filha de Edgard Franco e Maricelia Vieira Alves, e seu esposo **JOSÉ LUIZ RODRIGUES ROCHA**, filho de Jose Carlos da Rocha e Sueleide Rodrigues Rocha, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, brasileiros e contadores, portadores respectivamente das Cédulas de Identidade RG n°s 699176-SSP/RO e 587841-SSP/RO, inscritos no CPF/MF sob os n°s 779.855.162-04 e 730.262.042-34, residentes e domiciliados na rua José de Oliveira, nº 530, bairro Jardim dos Migrantes, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, reconhecem a impossibilidade de saldar suas obrigações e desejando quitar **PARCIALMENTE** a dívida ora contraída, confessada e reconhecida, conforme consta na referida escritura, sendo aceita pela credora, dá à título de dação em pagamento **parcial do débito**, em favor da credora: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.664.968/0001-85, com sede na avenida Calama, n° 2.468, bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho-RO,presente imóvel desta matricula, pelo valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**. Os outorgantes devedores reconhecem ainda quanto a existência de um saldo devedor de R$ 283.219,76 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), como dívida líquida e certa com a outorgante credora. Condições: as constantes da referida escritura. Inscrição Cadastral nº 101000560025000. Custas: R$ 432,93. Fundep: R$ 86,59. Fundimper: R$ 162,35. Fumorpge: R$ 64,94. Emolumentos: R$ 2.164,66. Selo de Fiscalização Digital nº E3AAX36408-1E1B5. R$ 1,44. Total: R$ 2.912,91. Em 05 de setembro de 2024. A Escrevente, Jaqueline Oliveira da Silva, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.ª Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

R-6-8.410- Protocolo nº 112.424, de 18 de junho de 2026.
INCORPORAÇÃO – Pela Ata da Assembleia Geral Extraordinária Conjunta n° 062 e seus anexos, datada de 17 de julho de 2024 (17/07/2024), registrada eletronicamente sob o nº 20242858660 em 09 de setembro de 2024 (09/09/2024) pela Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER e Certidão Específica, expedida em 12 de março de 2026 (12/03/2026), pela Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, recebidos eletronicamente via Ofício Eletrônico/e-Protocolo n° AC015524379, é feito o presente registro para constar que a proprietária **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA – SICOOB UNIRONDÔNIA**, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.664.968/0001-85, com sede na avenida Calama, n° 2.468, bairro São João Bosco, na cidade de Porto Velho-RO, transferiu o imóvel desta matrícula, a título de incorporação a **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO NORTE BRASILEIRO – SICOOB UNICENTRO NORTE BRASILEIRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.282.709/0001-52, com sede na avenida Santos

Matrícula nº: 8.410

(segue no verso)

AUTENTICAÇÃO

Esta folha é a 2ª de um Conjunto de 2 objeto de certidão lavrada na última.

Ji-Paraná, 16 de julho de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/22X2R-H335X-NF7S7-8K692

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Dumont, n° 235, bairro Jundiaí, na cidade de Anápolis-GO, pelo valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Apresentando também neste ato Certidão de Reconhecimento de Não Incidência de ITBI, expedida em 17 de junho de 2026 (17/06/2026), pela Secretaria Municipal da Fazenda, desta cidade de Ji-Paraná-RO. Fuju: R$ 472,86. Fundep: R$ 94,57. Fundimper: R$ 177,32. Fumorpge: R$ 70,93. Emolumentos: R$ 2.364,29. Selo de Fiscalização Digital nº E3ABC34344-38142. R$ 1,57. Total: R$ 3.181,54. Em 14 de julho de 2026. A Escrevente, Jaqueline Oliveira da Silva, digitou. A Oficiala Substituta, Bel.ª Renata Lopes Mazioli, subscreveu.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/22X2R-H335X-NF7S7-8K692

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
JI-PARANÁ – RONDÔNIA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente certidão em 2 folhas por mim autenticadas é reprodução fiel da matrícula n° **8.410**, desta Serventia Extrajudicial e, portanto, nos termos do parágrafo 1° do artigo 19 da Lei Federal n° 6.015/73, tem valor de certidão de inteiro teor. Ressalto que os eventuais ônus e gravames existentes são os que constam na referida matrícula. Caso não conste nenhum, estar-se-á diante de imóvel livre e desembaraçado. Válida por 30 dias, conforme Decreto n° 93.240, Art. 1°, IV, de 09/09/1986.

Ji-Paraná-RO, 16 de julho de 2026.
Assinado Digitalmente

CUSTAS

Emolumentos	**R$ 29,42**
Fuju	**R$ 5,88**
Fundep	**R$ 1,18**
Fundimper	**R$ 2,21**
Fumorpge	**R$ 0,88**
Selo de Fisc. Digital nº	**R$ 1,57**
TOTAL	**R$ 41,14**

Consulte a validade do selo em www.tjro.jus.br/consultaselo/

E3ABC34648FDF5E

Efetue a leitura do QRCODE impresso ou acesse https://selo.tjro.jus.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar